



PARECER

Parecer nº 34, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 027 de 2025

Data do Ingresso: 24 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de arquiteto, na Secretaria Municipal de Obras.

Relatório:

O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos subscrita pelo Senhor Prefeito, possibilitar agilizar serviços de reformas e adequações, que, diante ao crescente números de obras, não se consegue executar boa parte delas, por falta desse profissional.

Aspectos Jurídicos:

Conforme parecer informativo da Assessoria Jurídica nº 45/2025, quanto aos aspectos formais decorrentes da observância a Lei Complementar nº101/2000, observa-se que o projeto de lei, na forma em que apresentado, atendia parcialmente aos requisitos legais inerentes a espécie.

Registra-se que por meio de Diligência – Ofício nº 58/2025 da Presidência desta Casa – esta Comissão solicitou ao Executivo Municipal que enviasse a Declaração Técnica de Ausência de Impacto Orçamentário-Financeiro abrangendo a integralidade dos 12 meses da contratação ou o Impacto-Orçamentário-Financeiro, conforme o caso, o que foi atendido por meio do Ofício nº135/2025_GP.

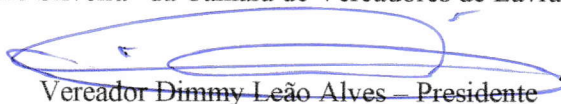
Considerado o parecer jurídico e o exposto no projeto de lei em epígrafe, este atende aos requisitos legais inerentes a espécie, o que demonstra estar apto à prosseguimento

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 027/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e considerando também o interesse público, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de abril de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor